

ATA N ° 05/ AM /2020

ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE -----

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte reuniu, pelas vinte e uma horas, no Auditório Municipal António Chainho, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

PONTO PRÉVIO:-----

- Apreciação do pedido de suspensão de mandato, por três meses, do membro da Assembleia Municipal, Senhor Rui Beles Vieira, eleito do BE, em conformidade com o previsto no n° 2 do art.º 77º da Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ORDEM DO DIA: -----

1. Expediente.-----
2. Ata.-----
3. Apreciação da informação da Câmara Municipal e ratificação da renovação e aditamento às medidas extraordinárias e de carácter urgente, para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID-19. -----
4. Eleição de membro suplente para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL). -----
- 5. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----**
 - a) Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 – 2025; -----
 - b) Mapa de Pessoal para 2021;-----
 - c) Apoio às Freguesias do Município de Santiago do Cacém 2021;-----
 - d) Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município – Para conhecimento; -----
 - e) Transferência de competências na área da Ação Social, Saúde e Educação;-----
 - f) Memorando de Entendimento para o fortalecimento da cooperação entre o Município de Santiago do Cacém, da República Portuguesa e distrito de Nansha, do Município de Guangzhou, da República Popular da China; -----
 - g) Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3º grau – Serviço de Aprovisionamento e Património – Aprovação do Júri. -----
- 6. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----**

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Raquel Louro Vieira Correia, João Alberto Machado Guerreiro, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Emília Batista de Almeida, Maria Teresa Machado Branco, Joaquim António Gamito, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Francisco Alfeirão Rodrigues, Rui Estevam de Matos, Ricardo Jorge da Cruz, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David

Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, da Senhora Vereadora Maria Margarida Costa Rosa Cardoso dos Santos e dos Senhores Vereadores Jaime António Pires de Cáceres, Óscar Domingues Ramos e Luis Filipe dos Santos. -----

Não compareceram os membros: Norberto Valente Barradas, Manuel Botelho Mourão, Francisco de Oliveira Pereira, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida e José Manuel Guerreiro Neves. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA NA PRESENTE SESSÃO--

A Senhora Presidente informou que se faziam substituir, na presente Sessão, o Senhor **Manuel Botelho Mourão e a Senhora Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida**, membros do PS, pelo Senhor Pedro Miguel Marques e o Senhor José Manuel Costa, respetivamente, e o **Senhor José Manuel Guerreiro das Neves**, pelo Senhor João Ludovico, eleitos da CDU, os quais se seguem nas respetivas listas, em conformidade com o previsto nos n.ºs 78º e 79ª da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----PONTO PRÉVIO:-----

- Apreciação do pedido de suspensão de mandato, por três meses, do membro da Assembleia Municipal, Senhor Rui Beles Vieira, eleito do BE, em conformidade com o previsto no n.º 2 do art.º 77º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Senhora Presidente colocou o assunto à consideração da Assembleia Municipal. Não foram levantas objeções. -----

ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES: -----

A Senhora Presidente Paula Lopes chamou a Senhora **Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida e Silva**, eleita nas listas do BE, convocada na sequência do pedido de suspensão do mandato, por três meses, do Senhor **Rui Beles Vieira**, eleito do BE, a qual se segue na mesma lista, para o Ato de Aceitação de Funções, em conformidade com o previsto no artigo 79º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

MOÇÃO DE HOMENAGEM E LOUVOR AO TACA – TEATRO AMADOR DE CERCAL DO ALENTEJO – PELOS 50 ANOS DE ATIVIDADE ININTERRUPTA-----

Pela Senhora Raquel Correia, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte proposta de Moção:-----

“Por ocasião do seu 50.º aniversário, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Santiago do Cacém propõe o reconhecimento público do grande trabalho artístico do **TACA – Teatro Amador de Cercal do Alentejo**, pelo cultural de referência do nosso Concelho.-----

Criado a 8 de novembro de 1970, o TACA interrompeu este ano a sua atividade pela primeira vez em cinquenta anos devido à crise pandémica provocada pela Covid-19. ----
Ao longo das últimas cinco décadas, o TACA por mérito próprio, diferencia-se como instituição popular no campo da animação cultural dentro do género do teatro de revista,

sendo deveras apreciado entre as gentes do Cercal, das terras em redor e até mesmo além-fronteiras. -----

Pela mão e arte do seu criador, ensaiador, encenador e autor, o José Luís, foram levados à cena inúmeros êxitos populares, sempre originais, mordazes, às vezes dramáticos, porém sempre críticos e satíricos, sobretudo muito divertidos. Sucessivas gerações de cercalenses, gentes de todas as idades, têm ocorrido aos espetáculos sempre esgotados, em cujos moços e moças da terra se revelam atores e atrizes de inesperadas qualidades cénicas. -----

Trata-se, no fundo, de um ato da mais elementar justiça cultural este louvor, tanto mais se considerarmos que ao longo de várias décadas foi um dos poucos grupos existentes no campo das artes cénicas populares ao nível concelhio com uma atitude pioneira e única em contracorrente relativamente ao reconhecido marasmo dos poderes públicos municipais no domínio do patrocínio das artes. -----

Perante um quase deserto cultural, o TACA foi capaz de construir ao longo destes 50 anos, praticamente sem nenhuns apoios públicos, um património e um legado que importa valorizar não deixando passar em branco a efeméride, o que seria uma enorme ingratidão para quem tantas horas nos deu de pura diversão, de talento, criatividade e originalidade. -----

Pelos sucessivos elencos das várias gerações que o TACA atravessou passaram 2178 atores, cujos seus espetáculos percorreram boa parte dos palcos do Distrito de Setúbal, com digressões também pelas comunidades portuguesas em terras do Canadá e dos Estados Unidos da América. Entre as peças levadas à cena destacam-se entre outras, “Arre burra enxota o macho”, “Riffi no pixoxo”, “Cercal à vista”, “Dá-me a tua patanisca”, “Aldeia da roupa suja”, “Farrabadó à portuguesa”, “Como elas se querem”, num total de 68 revistas apresentadas e de várias centenas de representações.” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta a discussão. -----
Interveio a Senhora 1ª Secretária, Teresa Alves, referindo que o texto expressava a realidade do que tem sido a atividade do TAC, mas no mesmo constava uma inverdade, dado que o Município sempre tem ajudado na realização dos espetáculos, sendo que, se não fosse a Câmara Municipal não havia som nem outros meios para a concretização dos mesmos. -----

O Senhor João Ludovico, eleito da CDU, referiu que era justíssimo o que estava referido no texto, exceto no que dizia respeito à política cultural do Município, o que considera extremamente injusto, tendo em conta o esforço que o mesmo tem feito nesta área, dando como exemplo o espaço onde estava a ser realizada a Sessão da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Jorge Magrinho, eleito da CDU, referiu que não estava contra a proposta de Moção, desde que fosse retirada a questão de falta de apoio do Município, dado que não correspondia à verdade. -----

O Senhor António Albino, eleito da CDU e Presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, referiu concordar com a homenagem ao TAC, mas considerava injusta a afirmação relativa ao apoio do Município. -----

O Senhor Joaquim Gamito, 2º Secretário e eleito da CDU, referiu que o Município sempre tem apoiado as iniciativas culturais, das diferentes associações, pelo que, se a proponente da proposta de Moção retirar do texto a referência que é feita sobre os apoios do mesmo à cultura, votará a favor da Moção. -----

A Senhora Raquel Correia referiu que aceitava as opiniões que foram expressas, sendo que aquele era o entendimento dos proponentes, considerando que o principal era a homenagem ao TAC. Contudo, aceitavam retirar do texto as referências em causa: “**em**

contracorrente relativamente ao reconhecido marasmo dos poderes públicos municipais no domínio do patrocínio das artes.” -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta de Moção** a votação, **com a alteração indicada**, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

MOÇÃO – PELA PARTICIPAÇÃO REMOTA DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS E TRANSMISSÃO ON-LINE DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

Pelo Senhor Tiago Lopes da Silva, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte proposta de Moção: -----

1- Tendo presente todas as anteriores moções apresentadas nesta Assembleia Municipal, reunião após reunião, sobre a transmissão pela Internet das suas reuniões plenárias e participação remota dos seus membros; -----

2- Cientes de que estamos perante a segunda vaga da covid-19 e porventura a caminho da terceira, com consequências que já podemos perspetivar como altamente nocivas em todos os domínios da atividade humana; -----

3- Tendo bem presente o facto de alguns elementos desta assembleia integrarem o grupo de risco devido à idade ou a padecerem de patologias mais expostas ao efeito letal do vírus; -----

4- Considerando ainda as diretivas da DGS que insistem em recomendar o distanciamento social, o uso da máscara e a higiene constante das mãos como o modo mais eficaz de salvaguarda da saúde das populações em geral perante o vírus; -----

5- Atenta a necessidade de prosseguimento ao nível concelhio a senda do desenvolvimento digital também através da integração e do contato dos nossos concidadãos com os novos meios de comunicação que nos são colocados à disposição através do recurso à Internet; -----

6- Tendo presente a necessidade de aproximar efetivamente os eleitos aos eleitores através de atos e não de meras palavras ou de ocas proclamações, objetivo que também se realiza hoje em dia com o recurso às novas tecnologias; -----

7- Conscientes da importância do princípio da transparência e do escrutínio pelas populações das deliberações tomadas por esta Assembleia e da forma como as mesmas são adotadas; -----

8- Constatando-se que grande maioria dos municípios portugueses já optou pela transmissão em linha das reuniões plenárias das respetivas assembleias municipais e que não restam quaisquer dúvidas que este é o caminho a seguir nas sociedades democráticas em que a transparência é um valor em si mesmo, particularmente em tempos de pandemia; -----

Os eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal submetem à votação a seguinte proposta de deliberação: -----

a) seja permitida a plena participação por via remota dos eleitos nas Assembleias Municipais, operacionalizando os serviços camarários os necessários e adequados meios para tal fim;-----

b) seja agilizado todo o processo, visando a instalação rápida dos meios adequados à transmissão on-line das reuniões plenárias da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém.”-----

A Senhora Presidente colocou a proposta de Moção a discussão. -----

A Senhora Presidente informou que dois membros da Assembleia Municipal tinham solicitado a aplicação da modalidade mista na realização das sessões da Assembleia

Municipal, combinando o formato presencial com meios de comunicação à distância, conforme previsto na lei, tendo em conta a situação de pandemia. Acrescentou que a Mesa da Assembleia Municipal reuniu de imediato, para analisar este pedido, o qual foi colocado aos Serviços Municipais de Informática, os quais informaram que não havia meios técnicos para colocar em funcionamento aquela modalidade e que a Câmara Municipal não dispunha de certificado para o efeito. -----

Mais informou que foi também solicitado um parecer jurídico sobre o assunto e que foram feitos todos os esforços pela Mesa da Assembleia Municipal para dar resposta ao solicitado, sendo que a Assembleia depende dos Serviços da Câmara Municipal, para a realização das suas Sessões, pelo que, não sendo possível ultrapassar os vários constrangimentos apresentados, e tendo em conta que o Auditório Municipal dispõe de um plano de contingência que assegura as condições de segurança para a realização presencial das sessões, as mesmas têm vindo a ser convocadas neste formato.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a lei prevê a possibilidade de aplicação de um sistema misto na realização das reuniões dos órgãos autárquicos, não impondo a sua concretização, sendo que cabe à Câmara Municipal criar as condições de segurança para a realização das mesmas, o que está assegurado no Auditório Municipal, onde todas as semanas também se realizam eventos culturais. -----

Mais informou que o Município tem estado em risco moderado, pelo que não foi equacionada a aplicação da modalidade à distância, para a presente Sessão, a qual foi convocada, corretamente, para ser realizada de forma presencial. Acrescentou que a Câmara Municipal tem reunido todas as semanas, de forma presencial, exceto no período de confinamento. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal está a analisar as questões técnicas relativas a esta situação, para a sua eventual aplicação no caso de a situação de pandemia se agravar. ---

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta de Moção** a votação, a qual foi **rejeitada, por maioria**, com quinze votos contra, de eleitos e eleitas da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, João Ludovico, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Cinco abstenções, sendo quatro de eleitos eleitas da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/as Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, e um da eleita do BE, Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida.-----

Seis votos a favor, de eleitos e eleitas do PS, Senhor/a/e/s Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Pedro Miguel Silva Marques, José António Costa e Ricardo Jorge da Cruz. -----

----- **ALVALADE – OBRAS DE REGENERAÇÃO URBANA** -----

O Senhor Ricardo Jorge da Cruz, eleito do PS e Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, referiu a sua satisfação pelo desenvolvimento das obras no Centro Histórico daquela Vila e pelas pequenas alterações que foi possível introduzir, pese embora o facto de a rede de esgotos não ser substituída até ao limite da obra, dado que os técnicos entenderam que não era necessária a remoção total da mesma. -----

Questionou se não seria também possível construir três degraus de acesso à Igreja e proceder à beneficiação da Rua Padre Abel Varzim, acrescentando que a Junta de

Freguesia está disponível para, em conjunto com a Câmara Municipal, encontrar uma solução para aquela Rua, à semelhança do que aconteceu relativamente a outros aspetos que não estavam previstos naquela empreitada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as obras no Centro Histórico daquela Vila estavam numa fase bastante avançada, acrescentando que todas as obras têm um limite financeiro, pelo que nem sempre é possível fazer tudo o que se deseja, sendo que, neste caso, foi possível incluir algumas situações não previstas. -----

Relativamente aos degraus e à Rua de acesso à Igreja, referiu que se tratava da beneficiação da calçada de uma via pequena e estreita, acrescentando que a Câmara Municipal está disponível para avaliar a situação, sendo que a sua concretização depende dos custos. -----

Enalteceu e agradeceu a disponibilidade da Junta de Freguesia de Alvalade, considerando positiva a colaboração que tem havido com todas as juntas de freguesia, para a concretização de objetivos comuns, em benefício das populações. -----

RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CINEMA DE ALVALADE -----

O Senhor Ricardo Jorge Cruz referiu que a inclusão da ação de recuperação do Cinema inscrita no Orçamento para o próximo ano era também um motivo de satisfação para os Alvaladenses, apresentando a disponibilidade da Junta de Freguesia de Alvalade para colaborar no projeto. -----

O Senhor Presidente informou que se tratava de uma medida que tinha a ver com o património, para a qual foi possível obter um reforço de financiamento, sendo necessário avançar rapidamente com o projeto, o qual já está em curso, para a apresentação da candidatura. -----

Mais informou que também se coloca a possibilidade de recuperação do edifício do Cinema de Ermidas Sado, no âmbito do mesmo financiamento dos Fundos Comunitários, para o qual foi necessário a passagem do edifício, durante um período lato, para a Autarquia, com base num Acordo com o Grémio Ermidense Primeiro de Agosto, a fim de ser viabilizada uma candidatura para o efeito, para a qual já existe projeto, elaborado por aquela Associação. -----

ALVALADE - ESCOLA PROFESSOR ARMÉNIO LANÇA – REMOÇÃO DE COBERTURA COM AMIANTO -----

O Senhor Ricardo Jorge Cruz referiu que estava preocupado com a situação de remoção da cobertura com amianto daquela Escola, dado que a mesma se encontra muito deteriorada, questionando se tinha sido feita uma avaliação técnica do seu estado, por parte dos técnicos da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a responsabilidade da gestão daquela Escola não era do Município, acrescentando que o Governo tinha anunciado, havia algum tempo, uma linha de financiamento para resolver os problemas das escolas que tutela, com uma cobertura de cem por cento do custo das obras a realizar, para o qual solicitou a colaboração das autarquias, tendo sido inicialmente indicado um valor por metro quadrado que era manifestamente insuficiente, o qual foi, posteriormente, aumentado, mas fica ainda abaixo dos valores praticados no mercado, sendo que se trata de um valor de referência, segundo a Senhora Secretária de Estado da Educação, com quem reuniu. -----

Mais informou que a Câmara Municipal manifestou disponibilidade para colaborar com o Governo na resolução deste problema, sendo que a questão que agora se coloca tem a ver com o facto de ter sido indicado que a verba para esta medida sairia do montante

previsto no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão, assinado no âmbito da CIMAL, com o qual os municípios do Litoral Alentejano não concordam, dado que as verbas do Pacto tinham sido destinadas a outras ações importantes para as populações da sub-região, e tendo também em conta o volume de investimentos que a Câmara Municipal já fez nos estabelecimentos de ensino que são da sua responsabilidade, o que consistiu num grande esforço financeiro, considerando que se trata de um processo que deverá ser totalmente financiado pela Administração Central. Pelo que, as autarquias aguardam uma definição do Governo relativamente ao reforço da verba do Pacto, para o efeito.----
Informou ainda relativamente à Escola de Alvalade que foi somente solicitado à Câmara Municipal um levantamento dos custos da ação. -----
Acrescentou que a Câmara Municipal tinha resolvido a situação da remoção do amianto do telheiro daquela escola, havia alguns anos.-----

PROJETO DO HIDROGENIO NA REGIÃO – DESENVOLVIMENTOS -----

O Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, perguntou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal conhecia alguns desenvolvimentos relativos ao projeto de hidrogénio, dado que depois de o mesmo ter sido anunciado pelo Governo, não houve mais informação, tendo também em conta o encerramento da Central da EDP prevista para o próximo ano.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que tinha participado numa reunião com o AICEP e representantes de uma empresa Holandesa, no início do ano em curso, sendo que não houve mais contactos sobre este assunto. -----

OBRAS EM CURSO NA AVENIDA MANUEL DA FONSECA E ZONA ENVOLVENTE-----

O Senhor Pedro do Ó Ramos referiu que, no dia anterior à presente reunião, tinha havido muitos constrangimentos no trânsito por falta de sinalização suficiente para os automobilistas seguirem para o outro lado da Cidade, considerando que devia haver um maior acompanhamento por parte dos serviços municipais nesta matéria, apesar daquela situação já ter sido resolvida.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que não tinha conhecimento que tivesse chegado alguma queixa à Câmara sobre aquela situação, acrescentando que irá averiguar o que passou.-----

Mais referiu que as obras criam sempre constrangimentos, os quais se agravam com as chuvas, sendo que o empreiteiro daquelas obras tem respondido positivamente, corrigindo falhas e cumprindo com os compromissos assumidos.-----

PANDEMIA COVID – 19 – RESPOSTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS -----

O Senhor Pedro do Ó Ramos referiu que tinha alguma dificuldade em perceber as respostas que estão a ser dadas pelo sector público e pelo sector privado no contexto da pandemia, dado que os estabelecimentos estão abertos e atendem as pessoas, enquanto no sector público o atendimento presencial é condicionando, com atrasos significativos no desenvolvimento dos processos, o que provoca constrangimentos vários às pessoas e à economia, considerando que o Senhor Presidente da Câmara Municipal deverá analisar esta situação e tomar as medidas devidas.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a situação de pandemia criou constrangimentos nos Serviços, obrigando alguns trabalhadores que testaram positivo e outros que tiveram em contacto com aqueles a ficar em isolamento. Acrescentou que

tem havido um esforço enorme dos Serviços para recuperar as situações em atraso e houve mesmo quem adiasse as férias para recuperar os atrasos. -----
Informou ainda que o atendimento está a ser feito com marcação prévia, mas se alguém se dirigir pessoalmente aos Serviços, por não conhecer esta informação, não deixa de ser atendido. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à Senhora Vereadora Margarida Santos com competências delegadas na área do Urbanismo, a qual informou que existe, atualmente, uma grande pressão sobre os serviços, devido nomeadamente ao aumento na aquisição de edifícios que se tem vindo a registar, sobretudo nas ARUs, das cidades de Santiago do Cacém e de Santo André, para além das condicionantes da pandemia, pelo que se está a dar resposta o mais célere possível, sendo que não é possível aos Serviços Técnicos atenderem muitas pessoas, em simultâneo, devido às regras de afastamento, para além da limitação de pessoas nos Serviços. -----

O Senhor Francisco Lobo de Vasconcelos sugeriu à Câmara Municipal que analisasse a hipótese de apreciação e validação dos projetos online, com a sua colocação numa plataforma própria para o efeito. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que esta situação estava identificada e que já tinha sido adquirido um sistema para o efeito e desenvolvidas ações com vista à sua implementação, processo que foi necessário interromper, tendo em conta a situação de pandemia e a necessidade de os Serviços Informáticos se focarem no apoio ao teletrabalho. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

---**1. Expediente.** -----

A Senhora Presidente deu conhecimento da relação do expediente que entrou nos Serviços Administrativos da Assembleia Municipal, de Janeiro a dezembro de dois mil e vinte, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, de pois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

---**2. Ata** -----

---A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação a **Ata nº 04**, da Sessão Ordinária de 25 de setembro de 2020. -----

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a Senhora Presidente colocou, de imediato, a **Ata** a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

O/A/s Senhor/e/a/s Jorge Magrinho, Maria Teresa Machado Branco, Tiago Lopes da Silva, Francisco Alfeirão Rodrigues e Rosa de Almeida e Silva não votaram, por não terem estado presentes na reunião. -----

---**3. Apreciação da informação da Câmara Municipal e ratificação da renovação e aditamento às medidas extraordinárias e de caráter urgente, para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID-19.** -----

Pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes foi apresentado o seguinte assunto remetido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

“Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha: -----

Renovação e aditamento às medidas extraordinárias e de caráter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID-19. -----

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, e, ainda,

conforme o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que procedeu à execução do Estado de Emergência em Portugal, declarado pelo Decreto n.º 14-A/2020 do Presidente da República, de 18 de março, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém adotou um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia.-----

As medidas adotadas tiveram como objetivo não só prevenir, conter e mitigar a transmissão da infeção, como também minimizar os efeitos colaterais da pandemia, protegendo as empresas, sobretudo os pequenos empresários em nome individual, de forma a defender o emprego, os postos de trabalho, e criar condições para que seja assegurado, na medida do possível, o rendimento das famílias. -----

As medidas tomadas tiveram manifestamente impactos positivos no controlo da pandemia no nosso concelho, e é, também, por essa razão, face ao contexto atual da situação epidemiológica em Portugal, e concretamente na nossa região, que se considera necessário renovar muitas das medidas adotadas e aditar outras para que, no âmbito da Declaração de Situação de Alerta, desta forma o desconfinamento gradual tenha o menor impacto possível na transmissão da doença e no rendimento das famílias. -----

Face ao exposto, e atendendo que compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determino a adoção e renovação das seguintes medidas extraordinárias e de caráter urgente para apoio ao nível social e económico no combate à pandemia por COVID-19, a saber:-----

- **Isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação de espaço público e publicidade de estabelecimentos comerciais, nos meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Isenção do pagamento do direito de superfície às micro e pequenas empresas instaladas nos parques empresariais municipais, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Isenção do pagamento de rendas referentes aos espaços municipais arrendados ou concessionados para fins comerciais integrados nos setores que foram encerrados, ou que sofreram restrições de funcionamento, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Isenção do pagamento das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos nos tarifários sociais e de famílias numerosas nos meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Isenção do pagamento das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos para todos os consumidores domésticos e não domésticos nos meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Faturação dos 3.º e 4.º escalões do consumo de água ao preço do 2.º escalão, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Isenção do pagamento das tarifas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos para todas as IPSS e outras instituições equiparadas, bem como as Associações de Bombeiros, nos meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Fornecimento de refeições aos alunos do escalão A, bem como fornecimento de refeições e acolhimento aos alunos que são filhos de profissionais de saúde, forças de segurança, bombeiros e proteção civil, envolvidos no combate à pandemia por COVID-19, em articulação com os agrupamentos de escolas do Concelho;** -----

- Fornecimento gratuito de Equipamentos de Proteção Individual a bombeiros, profissionais de saúde, forças de segurança e funcionários de IPSS; -----
 - Apoio de emergência a famílias carenciadas devidamente assinaladas; -----
 - Campanha “Nós vamos às compras por si!” um serviço de apoio em rede à população mais vulnerável, em articulação com as Juntas de Freguesia para garantir o acesso aos bens alimentares e medicamentos; -----
 - Manter os apoios previstos em protocolos estabelecidos com o Movimento Associativo, mesmo durante a paragem nas atividades; -----
 - Isenção do pagamento da mensalidade dos alunos da Escola da Guitarra Portuguesa Mestre António Chainho nos meses de julho, agosto e setembro de 2020; -----
 - Manutenção do pagamento a todos os colaboradores prestadores de serviço nos equipamentos municipais, durante o período em que estes se encontrem encerrados; -----
 - Fornecimento de soluções desinfetantes nos dispensadores junto de todos os terminais de multibanco do Concelho, que se encontrem instalados em espaço exterior; -----
 - Criação de uma Linha de Apoio a Empresas do Litoral Alentejano, que inclui um conjunto de serviços especializados na área da gestão, fiscalidade, jurídica e operacional, para auxiliar as empresas na tomada de decisão e implementação de medidas de resposta durante todo o ciclo de gestão de crise; -----
 - Lançamento da campanha “Ajude a Economia Local, compre no Comércio Tradicional”; -----
 - Cancelamento das iniciativas municipais: concerto ao ar livre no âmbito das Comemorações do Dia do Município, *Santiago Style Weekend*, concerto ao ar livre no âmbito das Comemorações do Dia da Cidade de Vila Nova de Santo André, Festival da Patanisca e Feira do Monte; -----
 - Distribuição de viseiras de proteção, álcool e álcool-gel desinfetantes pelos comerciantes e empresários do Concelho; -----
 - Entrega de duas máscaras reutilizáveis, por mês e por pessoa, a beneficiários do rendimento social de inserção e beneficiários de pensão social do regime não contributivo, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2020; -----
- Atendendo a que as competências de utilização e ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial se encontram delegadas nas Juntas de Freguesia do Município, a Câmara Municipal, nos termos da alínea j) n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeterá a deliberação da Assembleia Municipal, compensar estas autarquias pela perda de receita, sendo esta compensação calculada pelo valor correspondente à receita realizada durante os meses de julho, agosto e setembro de 2019, como forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----
- O meu Despacho será objeto de ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico já referido, e na próxima sessão da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) e h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Diploma, sendo igualmente as isenções concedidas comunicadas ao órgão deliberativo, conforme dispõe o artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que publicou o regime excepcional para promover a capacidade de resposta das Autarquias Locais no âmbito da pandemia da doença por COVID-19.” -----

A Senhora Presidente colocou o assunto para discussão. -----
Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que o colocou de imediato a votação,
tendo sido **aprovado, por unanimidade, ratificar as medidas tomadas.** -----

4. Eleição de membro suplente para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL). -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes apresentou a seguinte
“**PROPOSTA:** Que sejam considerados também como suplentes os membros que se
seguiram nas respetivas listas A e B para a Assembleia Intermunicipal da CIMAL,
aprovadas na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de vinte e três de
novembro de dois mil e dezassete e que não ficaram como efetivos: **Lista A - Jorge
Manuel Mata Magrinho.** -----

**Lista B – Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua e Tiago Maria
Jantarão Lopes da Silva.”** -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso
da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por
unanimidade.** -----

5. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- a) Grandes Opções do Plano e Orçamento/Dois Mil e Vinte e um, Dois Mil e Vinte Cinco. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao
Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou
a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal as
Grandes Opções do Plano e Orçamento Dois Mil e Vinte e um, Dois Mil e Vinte Cinco
e as demonstrações financeiras previsionais, em anexo. * -----

FUNDAMENTOS: - **1.** De acordo com o nº 46-1 do ponto 11 da Norma de
Contabilidade Pública (NCP) nº 26 - contabilidade e relato orçamental e do nº 17 do
ponto 6 da NCP nº 1 – Estrutura e Conteúdo das demonstrações Financeiras, publicadas
em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na redação atual, que aprova o
Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) . --
2. Conforme o disposto na alínea c) do nº. 1 do art.º 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de
setembro. -----

*documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número dezanove,
ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros
da Mesa. -----

No âmbito da apresentação das GOPs, o Senhor Presidente da Câmara Municipal
Álvaro Beijinha referiu que os documentos ilustravam aquela que é a perspetiva da ação
da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e um, nas várias áreas de atuação da
Autarquia. -----

Acrescentou que se vive um período de indecisão, porque não se sabe qual vai ser a
evolução da situação de pandemia no próximo ano, sendo que o Orçamento em apreço
foi construído com base numa perspetiva de normalização da mesma, com a realização
da iniciativas culturais e outras, como feiras e exposições, que a Autarquia normalmente
desenvolve, bem como a conclusão das obras que estão em curso e a iniciar. -----

Mais referiu que apesar da situação de pandemia que começou no início do ano e
obrigou a um período de suspensão dos trabalhos, foi o ano em que a Câmara Municipal
executou mais obras com financiamento de fundos comunitários. -----

Referiu também que o Orçamento do próximo ano, em termos financeiros, é idêntico ao do ano de dois mil e vinte. Acrescentou que dois mil e vinte e um é o último ano do mandato em curso e que se pretende concretizar os compromissos assumidos pela Maioria CDU, sendo que estão conscientes de que não é possível fazer tudo o que se prometeu, porque foram realizadas outras ações que não estavam previstas, para aproveitar algumas oportunidades que surgiram, em termos de financiamentos dos fundos comunitários, tendo sido esgotado o plafond no que se refere a verbas para a regeneração urbana, com uma execução superior a cem por cento. -----

Referiu ainda que apesar do volume de investimento efetuado foi possível manter o equilíbrio financeiro que se vinha registando nos anos anteriores, bem como e a redução de cinquenta por cento da dívida global.-----

Concluiu, referindo que se tratava de um Orçamento realista que reflete as opções de gestão dos eleitos da CDU, segundo os princípios que os guia, honrando os compromissos com a população, o apoio ao Movimento Associativo, o combate as assimetrias e o equilíbrio financeiro do Município.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, colocou a proposta a discussão.-----

Interveio o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, referindo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal expusera aquelas que são as opções do Executivo Municipal permanente, com toda a legitimidade, as quais diferiam das opções e projetos da Força Política que representa.-----

Mais referiu que, conforme já tinha sido referido na intervenção do Senhor Vereador da Coligação Santiago do Cacém Mais, Luis do Santos, na Câmara Municipal, na qual se revêm, podia ser dado um sinal aos munícipes neste orçamento, nomeadamente no que respeita ao IRS.-----

Referiu também que nos documentos é dado destaque à promoção do comércio local e turismo, sendo que gostaria de conhecer com mais detalhe as medidas preconizadas; quais os projetos concretos e os pontos mais fortes, tendo em conta a importância destes vetores no desenvolvimento do Concelho. Assim como também gostaria de saber quais as medidas previstas para aproveitar a onda de procura urbanística, em Santiago do Cacém, apesar da pandemia.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a questão do IRS tinha sido discutida na Sessão anterior da Assembleia Municipal, onde teve oportunidade de informar sobre as conclusões de um estudo do INE sobre este assunto, as quais indicam que vinte por cento das famílias com rendimento mais reduzido no Município só iriam beneficiar de um euro com a devolução desta verba, enquanto os vinte por cento que têm mais rendimentos receberiam oitenta por cento, sendo a mesma estimada em um vírgula sete milhões de euros, receita que seria retirada da Câmara Municipal, inviabilizando investimentos em benefício de todos. Acrescentou que esta medida contrariava o princípio constitucional e o carácter progressivo daquele imposto, no sentido de que quem mais ganha mais deve pagar.-----

Mais referiu que se tratava de uma questão de fundo, do ponto de vista político, relativamente à qual não há convergência.-----

Interveio novamente o Senhor Pedro do Ó Ramos, referindo que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal aplicou a medida de devolução de parte do IRS, sendo que o seu Presidente pertence à mesma Força Política, a CDU. Acrescentou que quase cinquenta por cento dos municípios do País a adotaram, alguns da CDU, porque perceberam as dificuldades das famílias, sendo que esta não era uma opção que tivesse a ver com

ideologias políticas, acrescentando que não se tratava de devolver o total desta receita aos contribuintes.-----

Concluiu, referindo que entendiam que a adoção desta medida era um sinal que devia ser dado aos contribuintes da classe média, os quais não beneficiam de outros apoios, e são os que descontam para o IRS, dado que, infelizmente, quase metade dos portugueses não auferem rendimento suficiente para pagar este imposto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que bastaria uma redução do IVA da eletricidade, para melhorar a situação da classe média no País.-----

Relativamente à questão sobre os sectores do comércio e turismo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal recordou que, entre dois mil e quinze e dois mil e dezoito, o crescimento do sector do turismo no Município foi de cento e vinte e dois por cento, com um aumento de sessenta por cento na oferta, sendo o Município da Região que mais cresceu, o que se deveu a um conjunto de fatores, nomeadamente as várias iniciativas de promoção do Município, ao trabalho desenvolvido pela Região de Turismo, aos empresários do sector, bem como a uma medida fundamental da Câmara Municipal, de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), a qual permitiu a captação de investimento, assim como as intervenções nos caminhos rurais, alguns dos quais dão acesso a unidades hoteleiras. -----

No que respeita ao comércio, referiu que a importância das obras de regeneração urbana realizadas e em curso, beneficiam a circulação a pé e um melhor acesso aos estabelecimentos comerciais. Os investimentos nos mercados municipais, bem como as várias iniciativas que têm sido desenvolvidas pela Câmara Municipal, em conjunto com a Associação de Comerciantes, para incentivar as pessoas a comprar no comércio local. Acrescentou que estas são algumas das medidas que têm sido desenvolvidas dentro das possibilidades do Município e que se inserem numa estratégia que foi definida e que a Câmara Municipal prossegue, cujos resultados positivos são evidentes. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com quinze votos a favor, sendo catorze do/a/s eleitos e eleitas da CDU, Senhor/es/as João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, João Ludovico, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz. -----

Dez votos contra, sendo quatro da/o/s eleitos e eleitas do PS, Senhor/a/e/s Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Pedro Miguel Silva Marques e José António Costa, quatro do/a/s eleitos e eleitas da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/as Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, e um da eleita do BE, Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida.-----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhora Presidente Paula Lopes. -----

JUSTIFICACÕES DE VOTO: Pelo Senhor João Alberto Guerreiro, em representação das/dos eleitas e eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte **Declaração de Voto:** “Declaração de Voto dos Eleitos da CDU – Orçamento 2021-----

Nesta declaração de voto os eleitos da CDU na AM começam por saudar o Executivo pelo esforço, pela política de transparência e de exposto realismo dos documentos que acabamos de aprovar.-----

Estão sem dúvida reunidas as condições essenciais para que o Executivo dê sequência ao trabalho determinado, sério e responsável que tem vindo a desenvolver em prol do bem-estar das pessoas e da competitividade do Município. -----
Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal destacam no Orçamento hoje aprovado, a qualidade do trabalho que este Executivo tem vindo a realizar/desenvolver. -----
Áreas como a educação, cultura, ação social, limpeza urbana, emprego, preservação do espaço público, apoio à economia e investimento, turismo, sem esquecer a resposta e continuação do combate à pandemia por Covid-19 e muitas outras também bem expressas nas Grandes Opções do Plano para 2021. -----
Consideramos que continua a ser um Orçamento com fortes investimentos em todas as freguesias do Município, cujo resultado será seguramente a contínua melhoria da qualidade de vida das nossas populações. -----
Este Orçamento reflete também o esforço, o empenho e dedicação diária de todos os trabalhadores da Câmara Municipal e, uma vez mais, prova que é possível ter uma gestão financeiramente equilibrada, rigorosa, transparente, sem colocar em causa o investimento necessário para o desenvolvimento do nosso Concelho e melhoria da qualidade de vida das populações.” -----

Pela Senhora Susana Pádua, em representação dos/das eleitos e eleitas do PS, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021-2025 -----

O executivo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém apresentou fora do prazo legal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021-2025.-----

Sendo este Orçamento o último do presente mandato autárquico, verifica-se que se trata de um documento limitado, ausente de qualquer visão, assente na mesmíssima narrativa do costume, dando continuidade ao que foi proposto e que não foi feito, enfim apresenta-se sem ambição nem espelha um futuro em que nos possamos rever. -----

Constata-se a total ausência de investimentos estruturais que possam contribuir para o progresso do concelho e o seu desenvolvimento económico e social. Faltam medidas de incremento turístico, ficando por potenciar os recursos naturais existentes no concelho, que assim se desaproveitam. Nem uma palavra de incentivo à fixação de população ou de apoio ao desenvolvimento rural. De lamentar a lacunar ausência de incentivos à promoção cultural e à regeneração urbanística. As inúmeras carências ao nível social não encontram resposta nos documentos sobre os quais nos debruçamos arduamente em busca de algo que pudesse ir nesse sentido. -----

Mais uma vez, estamos perante opções estratégicas erradas que hipoteca o futuro, que evidenciam verdadeiramente uma incapacidade de planeamento, de visão ou de ideias novas para o nosso concelho. -----

É também recorrente a previsão de algumas obras que, ano após ano, são inscritas em sede de orçamento, mas sem que o executivo depois tenha os meios e a capacidade para as materializar.-----

Após três anos de mandato, questionamo-nos onde se encontram os investimentos prometidos, tais como a valorização do Jardim Municipal de Santiago do Cacém (prometido em 2015), a ETAR do Outeiro do Lobo (2015), a qualificação do Parque de Empresas de Vila Nova de Santo André (2018), a valorização do Espaço Público no Passeio das Barcas (2016), a melhoria das Condições de mobilidade na Zona Alta do Centro Histórico de Santiago do Cacém (2016), a requalificação do espaço público no Bairro dos Serrotes (2016), a melhoria das condições de mobilidade Avenida D. Nuno Álvares Pereira (2016), a requalificação do CM 1085 – Estrada Municipal de Brescos (2020), entre outros. -----

Por último, mas não menos importante, verificámos a violação de normas legais, o que é de todo inaceitável: -----

. Violação do artigo 121.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2020, quanto à previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, as quais estão estimadas em 2,3 milhões de euros para 2021, mas cuja média dos últimos 36 meses é de cerca de 200 mil euros; esta conduta por sua vez pode dar origem a responsabilidade financeira sancionatória, nos termos do artigo 65.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

. Violação do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, que na sua atual redação dispõe que o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, o que não se verificou.-----

Pelos motivos sucintamente atrás referidos, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Santiago do Cacém votam contra estas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021/2025.”-----

Pela Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida, eleita do BE, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: -----

“ a) Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021-2024 -----

-----Declaração de voto-----

Dando cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 24/98 – Estatuto do Direito de Oposição, o Bloco de Esquerda reuniu previamente com o executivo camarário, no sentido de discutir e apresentar propostas para o Orçamento Municipal 2021. -----

Foram por nós apresentados contributos para o documento, tendo como base um conjunto de medidas estratégicas e o compromisso programático que apresentamos aos eleitores:-----

. Matérias de importância reforçada, transitadas de anos anteriores: -----

- Urgência em construir um edifício para Mercado público em Ermidas-Sado. -----

- Criação do Orçamento Participado do Município, permitindo aos munícipes apresentar e votar propostas.-----

- Requalificação do “canil” Municipal. -----

- Recuperar o Património Histórico propriedade do Município, de forma a coloca-lo ao serviço sociocultural, nomeadamente no centro histórico de Santiago do Cacém. -----

- Recuperar ou revitalizar equipamentos culturais como o antigo cinema de Alvalade propriedade do Município ou apoiar projetos como o caso do Cineteatro Vitória em Ermidas –Sado.-----

- Exigir o troço entre o nó das Areias Brancas e que a rotunda oval em V.N de Santo André, passe para a posse da Câmara Municipal podendo ser ela a iniciar um projeto participado para a sua requalificação e integração na malha urbana. -----

. Apostar num Município Ecológico: -----

- Reforço da eficiência energética do Município, quer nos edifícios e equipamentos municipais, como por via da produção energética renovável e pública pelo Município. --

- Aquisição de Minibus elétrico, para iniciar projeto embrionário de transporte público na Freguesia de Santo André, agregado à instalação de postos de carregamento elétrico.

- Investir em equipamento de monda térmica, de forma a eliminar o uso de pesticidas/Glisofato na limpeza urbana. -----

- Construção de ETAR’s riosféricas para pequenos aglomerados populacionais, onde elas não existam, com especial enfoque para os Faleiros.-----

- Apostar na criação e regulamentação de hortas comunitárias e incentivar a agricultura biológica.-----

- Melhoramento e implementação de métodos alternativos na gestão de resíduos. -----
- Melhorar a gestão da água combatendo o desperdício (sistemas de rega e abastecimento).-----
- **Responder à crise social e económica localmente:** -----
- Automatizar a tarifa social da água, permitindo descontos a quem mais precisa de forma permanente. -----
- Agravamento progressivo do IMI para prédios devolutos, pressionando a recuperação, com salvaguarda para casos de insuficiência económica, adquirindo-o transitoriamente o município, por posse administrativa, recuperando e colocando num mercado de habitação municipal de baixo custo.-----
- Promover uma efetiva descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, dotando-as de maior autonomia, acompanhadas de mais recursos financeiros, humanos e/ou logísticos, com especial reforço na área social nesta fase. -----
- Desenvolver o levantamento de todos os munícipes que estejam em grupos de risco (idosos; mobilidade reduzida; deficiência; dependentes, etc.), mobilizando a equipa de Ação Social da Câmara Municipal, em conjunto com as Juntas de Freguesia, GNR e comissões sociais de Freguesia, de modo a não deixar ninguém para trás na resposta de proximidade, entrega de bens alimentares, medicamentos e monitorização/contacto permanente, assim como o reforço do apoio a pequenas obras e reparações nas habitações. -----
- Identificar e responder a novos desempregados, num trabalho conjunto com a Segurança Social com a criação de um fundo social de emergência para o efeito, direcionado para o pagamento de despesas inadiáveis.-----
- Colocar recursos à disposição do Serviço Nacional de Saúde, em particular dos cuidados de saúde primários, nomeadamente para reforçar os cuidados domiciliários e a vigilância e acompanhamento constante, a realizar pelos serviços de saúde, das condições existentes nas respostas do setor social no concelho. Aderir a programas que possam aliviar a pressão das unidades de saúde locais assim como reforçar o apoio ao sector social no Município. -----
- Insistimos na necessidade de um programa de apoio ao comércio local que tenha impacto imediato, com recurso a formas de economia circular e plataformas de encomenda/entrega, consideramos que as micro e pequenas empresas precisam de apoio de imediato para evitar o encerramento e devemos promover também o investimento público em pequenas obras de melhoramento do espaço e equipamentos públicos como forma de apoio à revitalização da economia local. -----

Posto isto, e conhecida a proposta do executivo, o Bloco de Esquerda lamenta que as suas propostas não fossem consideradas, exceto pequenas referências não concretizadas orçamentalmente ou pouco definidas como no caso dos equipamentos Culturais em Ermidas e Alvalade, remetendo para um futuro ainda desconhecido um conjunto de obras de extrema importância que perduram há anos, não apostando na urgente transformação Ecológica e perdendo a oportunidade de reforçar as medidas de emergência social no Município, respondendo de forma robusta à crise social e económica despoletada pela pandemia. Num quadro extraordinário, esperavam-se respostas extraordinárias, mas tal não aconteceu. Não nos resta alternativa, senão votar contra.” -----

Pelo Senhor Ricardo Jorge da Cruz, eleito do PS, e Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, foi feita a seguinte Declaração de Voto: “ O meu sentido de voto tem a ver com os investimentos efetuados na Freguesia e os que estão inscritos nas

GOPs, bem como o reforço de verbas e outros apoios que são dados a todas as freguesias do Município.”-----

--- **b) Mapa de Pessoal para 2021;**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** 1. Aprovar o Mapa de Pessoal para 2021, em anexo.*-----

FUNDAMENTOS: De facto: Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e é aprovado pela Assembleia Municipal.-----

De direito: De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.”-----

*Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número vinte, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi aprovada, **por maioria** com quinze votos a favor, da/o/s eleitas e eleitos da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, João Ludovico, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Duas abstenções, sendo uma do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz e outra da eleita do BE, Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida.-----

Nove votos contra, sendo quatro da/o/s eleitas e eleitos do PS, Senhor/a/e/s Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Pedro Miguel Silva Marques e José António Costa, quatro do/a/s eleitos e eleita da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues.”-----

--- **c) Apoio às Freguesias do Município de Santiago do Cacém 2021;**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a aprovação dos seguintes apoios às freguesias a atribuir em 2021, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações: Apoio às Freguesias do Município de Santiago do Cacém – 2021:-----

<u>Freguesia</u>	<u>Correntes</u>	<u>Capital</u>	<u>Total</u>
Abela	4474,68 €	869,82 €	5 344,50 €
Alvalade	6 088,17 €	25 611,30 €	31 699,47 €

Cercal do Alentejo	8 518,11 €	11 442,28 €	19 960,39 €
Ermidas Sado	9 201,39 €	16 961,64 €	26 163,03 €
Santo André	39 709,00 €	10 504,63 €	50 213,63 €
São Francisco da Serra	6 543,07 €	0	6 543,07 €
União Freguesias Santiago Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu Serra	78 708,08 €	36 261,72 €	114 969,80 €
União Freguesias de São Domingos e Vale de Água	8 691,01 €	25 427,76 €	34 118,77 €
Total	161 933,51€	127 079,15€	289 012,66€

FUNDAMENTOS: DE FACTO: UM: As freguesias são entidades autárquicas que prestam, por excelência, serviços de proximidade às populações; -----

DOIS: Tal realidade acentua-se num Município como o de Santiago do Cacém, dada a sua extensão territorial e as diversas necessidades populacionais; -----

TRÊS: Estas autarquias recebem transferências da Administração Central, manifestamente insuficientes para que possam fazer face aos custos inerentes aos já referidos serviços que prestam às populações que, inclusivamente, ora se viram alargados por força do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

QUATRO: Ainda que competisse à Administração Central que as transferências de verbas que realiza para as freguesias sejam ajustadas e proporcionais às competências conferidas, importa garantir a continuidade da prossecução, promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações através das Juntas de Freguesia; -----

CINCO: Encontra-se previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 dotações que englobam os apoios ora em causa. -----

DE DIREITO: UM: Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, de acordo com o artigo 33.º n.º 1, alínea ccc) do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

DOIS: Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sob formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, de acordo com artigo 25.º n.º 1, alínea j) do supra citado regime.” -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi aprovada, **por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, sendo quinze votos da/o/s eleitas e eleitos da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, João Ludovico,

Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. Seis votos da/o/s eleitos e eleitas do PS, Senhor/a/e/s Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Pedro Miguel Silva Marques e José António Costa e Ricardo Jorge da Cruz e quatro votos do/a/s eleitos e eleita da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues. -----

Uma abstenção da eleita do BE, Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pela Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida, eleita do BE, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: "O Bloco de Esquerda tem defendido o reforço substancial de delegação de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia. Este ano voltámos a referir a importância desta medida no que concerne à valorização do papel das Juntas de Freguesia, sua autonomia e capacidade financeira, não obstante da justa reivindicação do acréscimo de verbas a transferir pelo Estado Central, através do Fundo de Financiamento de Freguesias. -----

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém, apresenta uma proposta que em nada se diferencia de anos anteriores, optando nesta matéria pelos "Serviços mínimos". -----

Consideramos que assim, tende-se a asfixiar as Juntas de Freguesia, revelando uma vertigem centralizadora, desvalorizando objetivamente o papel das Juntas de Freguesia e a sua autonomia face à Câmara Municipal. -----

As Juntas de Freguesia são o órgão mais próximo das populações, e devem, portanto, dispor de maior capacidade de meios, logísticos, humanos e financeiros, para a realização de obras e melhoramentos locais. -----

Com esta atitude, a Câmara Municipal só centraliza e reforça o seu poder sobre as Juntas de Freguesia, passando a tudo controlar, decidir e executar, não abrindo mão de nada significativo." -----

--- **d) Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município – Para conhecimento;** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra a Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, para **dar conhecimento** do Relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao 1º semestre de 2020, apresentado pelo Auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas, em anexo.* -----

FUNDAMENTOS: Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro". -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número vinte e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

TOMADO CONHECIMENTO." -----

A Senhora Presidente colocou o documento a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

--- **e) Transferência de competências na área da Ação Social, Saúde e Educação;** ---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte **"PROPOSTA: Um:** Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a

rejeição para o ano de 2021, das competências transferidas por via dos decretos-leis sectoriais, a saber:-----

- a) O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho pelo artigo 422.º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos Municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação; ----
- b) O Decreto–Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos Municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da saúde; -----
- c) O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 21 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social;-----

Dois: Comunicara Direção Geral das Autarquias Locais a presente deliberação. -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: Um: Os órgãos Municipais do Município e Santiago do Cacém tem vindo a recusar a transferência de competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, por estas não corresponderem às necessidades efetivas das populações e à realidade das autarquias locais;-----

Dois: De facto, o subfinanciamento do Poder Local, a transferência de encargos em distintas área, que mais não fazem do que alijar responsabilidades, colocando sérios problemas à gestão das autarquias e em nada contribuindo para a prestação de melhores serviços, antes pelo contrário, criando novos entraves à resposta aos problemas e anseios das populações. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: Um: Relativamente ao ano 2021, os municípios que não pretendam assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual, podem fazê-lo mediante comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais, após previa deliberação dos seus órgãos deliberativo, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 74.º do referido diploma;-----

Dois: Relativamente ao ano 2021, os municípios que ainda não tenham aceite as competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e que não pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após previa deliberação dos seus órgão deliberativos, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 28.º do referido diploma;-----

Três: Relativamente ao ano 2021, os municípios que não pretendam assumir as competências previstas no Decreto-lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, podem faze-lo mediante comunicação desse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após previa deliberação dos seus órgão deliberativos, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 24.º do referido diploma.”-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi aprovada, **por maioria**, com dezasseis votos a favor, sendo quinze da/o/s eleitas e eleitos da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, João Ludovico, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contento e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um da eleita do BE, Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida. -----

Cinco abstenções, sendo quatro do/a/s eleitos e eleita da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, e uma do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz.-----

Quatro votos contra, da/o/s eleitas e eleitos do PS, Senhor/a/e/s Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Pedro Miguel Silva Marques.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pela Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida, eleita do BE, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “ e) Transferência de competências na área da Ação Social, Saúde e Educação-----

Foi publicada em agosto de 2018 a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais das competências que se encontram na administração direta e indireta do Estado. -----

No processo em questão importa referir que não se trata de um contrato de delegação de competências entre o Estado e as diversas Câmaras Municipais, mas antes uma transferência de competências operada pela via legislativa, pelo que as Assembleias Municipais apenas deverão deliberar se pretendem ou não que as transferências relativas aos diversos sectores (conforme diplomas sectoriais) sejam operadas já este ano. A transferência vai sempre ocorrer, importa decidir em que ano.-----

O Bloco de Esquerda defende o princípio da subsidiariedade, ao abrigo do qual as competências estão alocadas ao órgão mais competente para as executar. A este princípio está subjacente a democraticidade e, como tal, que o órgão seja eleito por sufrágio universal e com escrutínio pelas populações. No entanto, considera-se que ESTA descentralização, tal como se encontra configurada nos diversos diplomas legais já publicados, viola o próprio princípio constitucional da subsidiariedade agravando as assimetrias regionais, uma vez que a municipalização de competências nestas matérias, que é o que aqui realmente está em causa, não pode comprometer a universalidade e igualdade no acesso das diversas populações aos serviços prestados nas diversas áreas a transferir, procurando evitar que tal acesso seja posto em causa face a uma diferenciação resultante de diversas opções locais no exercício de tais competências.-----

Este processo todo vai promover uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal como a Educação ou a Saúde. -----

Outro problema da descentralização prende-se com a falta de meios técnicos e de recursos humanos para o efeito. Aceitando-se estas competências, as Câmaras têm de assumir as responsabilidades e execução dos diversos diplomas sectoriais quando, na maior parte dos municípios não existem recursos humanos para que tal seja possível, nem possibilidade ou orçamento para assegurar a contratação dos mesmos. Mais uma vez não sabemos que valores vão ser transferidos.-----

É ainda expectável que venham a existir conflitos de competências, nomeadamente, no domínio da gestão de pessoal auxiliar, no caso de estabelecimentos de educação e de saúde ou na gestão e manutenção dos equipamentos que sejam transferidos para a esfera de competências dos municípios. -----

Acresce ainda a possibilidade de as autarquias se justificarem com meios humanos insuficientes e recursos técnicos para assegurar estas novas competências e concessionarem estes serviços a entidades privadas ou empresas municipalizadas que, por falta de fiscalização, poderão promover a degradação do serviço prestado e o seu acesso e fruição pelo comum cidadão. -----

Tal como se tem verificado, o processo está a ser feito ao contrário, isto é, transferem-se primeiro as competências e depois logo se vê o resultado ou se adequa melhor o orçamento, o que é absolutamente inaceitável.” -----

--- f) **Memorando de Entendimento para o fortalecimento da cooperação entre o Município de Santiago do Cacém, da República Portuguesa e distrito de Nansha, do Município de Guangzhou, da República Popular da China;**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a celebração do Memorando de Entendimento para o fortalecimento da cooperação entre o Município de Santiago do Cacém, da República Portuguesa e o distrito de Nansha, do Município de Guangzhou, da República Popular da China com vista à celebração de um futuro Acordo de Geminção, em anexo.* -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: O Município de Santiago do Cacém, da República Portuguesa e Distrito de Nansha, da Cidade de Guangzhou, na República Popular da China, com o propósito de consolidar a amizade entre os dois países e aprofundar o intercâmbio e a cooperação entre as duas regiões, pretendem estabelecer intenções cooperativas de relacionamento com vista à celebração de um futuro Acordo de Geminção. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: UM: Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, conforme dispõe a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DOIS: Compete à Assembleia Municipal autorizar a geminação do Município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países, de acordo com o previsto na alínea t) do n.º 1 do artigo 75.º do citado regime legal.”-----

*Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número vinte e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi aprovada, **por maioria** com dezasseis votos a favor, sendo quinze da/o/s eleitas e eleitos da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, João Ludovico, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um da eleita do BE, Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida. -----

Seis abstenções, da/o/s eleitas e eleitos do PS, Senhor/a/e/s Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Pedro Miguel Silva Marques e José António Costa e Ricardo Jorge da Cruz. -----

Quatro votos contra do/a/s eleitos/a da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pela Senhora Susana Pádua, em representação das eleitas e dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto:

“Consideramos que, de uma forma geral, é positivo este tipo de memorando, desde que salvaguardem os interesses do Município e da sua identidade.” -----

--- **g) Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3º grau – Serviço de Aprovisionamento e Património – Aprovação do Júri.** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: 1.** Submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta de designação dos membros do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe do Serviço de Aprovisionamento e Património: -----

Presidente: José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças; -----

1.º Vogal: Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; -----

2.º Vogal: Ricardo Jorge Mateus Ribeiro, Chefe da Divisão de Finanças e Fundos Comunitários, do Município de Grândola; -----

Vogais Suplentes: José Carlos Nabais Correia, Chefe da Divisão de Projetos e Obras e Joaquim Augusto Machado Pinheiro, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados por procedimento concursal que se rege pelas disposições dos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigos 20.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro. -----

É da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a designação do júri do procedimento concursal, que é composto por um presidente e dois vogais. -----

De direito: De acordo com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.” -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi aprovada, **por maioria**, com dezanove votos a favor, sendo quinze da/o/s eleitas e eleitos da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, João Ludovico, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e quatro votos do/a/s eleitos e eleita da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues. -----

Sete abstenções, sendo seis da/o/s eleitas e eleitos do PS, Senhor/a/e/s Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Pedro Miguel Silva Marques e José António Costa e Ricardo Jorge da Cruz e Uma abstenção da eleita do BE, Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida.” -----

6. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou a Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de agosto a outubro de 2020, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, com o número vinte e três, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou o documento a discussão.-----

Intervieram o Senhor Pedro do Ó Ramos, a Senhora Raquel Correia e o Senhor Joaquim Gamito que felicitaram a Câmara Municipal pelos arranjos e animação de Natal na Sede do Município e nos espaços públicos e desejaram um Bom Natal e um melhor Ano de 2021, para todos. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes desejou Boas Festas e um Feliz Ano Novo a todos. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pela Senhora Primeira Secretária a relação, em **Minuta**, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em Ata.-----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra.-----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade**.-----

Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, às vinte e três horas e vinte e quatro minutos.-----

Desta Sessão se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

